

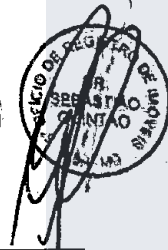


Valide aqui

este documento

SEBASTIÃO

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS — 5º OFÍCIO
RUA TUPINAMBÁ 220 — TELEFONE 222-8896
MILTONILO BRAGA
OFICIAL

fls. 01

C E R T I F I C O, a pedido, que às fls. 93, do Livro número 3-E, deste Cartório, consta o registro do teor seguinte: Nº DE ORDEM: 3520 - Registro anterior número 3653, livro 3-C, fls. 132, 49 Oficial. DATA: 19 de março de 1.958. CIRCUNSCRIÇÃO: Belo Horizonte. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Vila São Bernardo. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Lotes 6 (seis) a 12 (doze), da quadra 1 (um); Lotes 2 (dois) a 8 (oito), da quadra 2 (dois); Lotes 1 (um) a 15 (quinze), da quadra 3 (tres); Lotes 1 (um) a 9 (nove), da quadra 4 (quatro); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 5 (cinco); Lotes 1 (um) a 23 (vinte e tres), da quadra 6 (seis); Lotes 1 (um) a 29 (vinte e nove), da quadra 7 (sete); Lotes 1 (um) a 15 (quinze), da quadra 8 (oito); Lotes 1 (um) a 28 (vinte e oito), da quadra 9 (nove); Lotes 1 (um) a 18 (dezoito), da quadra 10 (dez); Lotes 1 (um) a 23 (vinte e tres), da quadra 11 (onze); Lotes 1 (um) a 5 (cinco), parte do 6 (seis) e Lotes 8 (oito) e 09 (nove), da quadra 12 (doze); Lotes 1 (um) a 32 (trinta e dois), da quadra 13 (treze); Lotes 1 (um) a 30 (trinta), da quadra 14 (quatorze); Lotes 1 (um) a 25 (vinte e cinco) e Lotes 29 (vinte e nove) e 30 (trinta), da quadra 15 (quinze); Lotes 1 (um) a 17 (dezesete), da quadra 16 (dezes seis); Lotes 2 (dois), 4 (quatro) a 12 (doze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 20 (vinte) a 33 (trinta e tres), da quadra 19 (dezenove); Lotes 1 (um) a 20 (vinte), da quadra 20 (vinte); Lotes 1 (um) a 2 (dois), 5 (cinco) a 19 (dezenove), da quadra 21 (vinte e um); Lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (tres), 5 (cinco), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 11 (onze), 15 (quinze) a 31 (trinta e um), 33 (trinta e tres) e 34 (trinta e quatro), da quadra 22 (vinte e dois); Lotes 1 (um), 3 (tres) a 10 (dez), 12 (doze), 14 (quatorze) a 18 (dezoito), 22 (vinte e dois) a 32 (trinta e dois), da quadra 23 (vinte e tres); Lotes 01 (um), 4 (quatro), 10 (dez) e 11 (onze), da quadra 24 (vinte e quatro); Lotes 1 (um) a 10 (dez), 22 (vinte e dois) a 27 (vinte e sete) e 30 (trinta), da quadra 26 (vinte e seis); Lotes 2 (dois), 3 (tres), 10 (dez) a 15 (quinze), 17 (dezesete) a 22 (vinte e dois), 26 (vinte e seis) a 35 (trinta e cinco), da quadra 27 (vinte e sete); Lotes 4 (quatro) a 13 (treze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 24 (vinte e quatro) a 27 (vinte e sete), da quadra 28 (vinte e oito); Lotes 1 (um) a 4 (quatro), 6 (seis), 9 (nove), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 21 (vinte e um) a 26 (vinte e seis)

(continua)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3VMS-GC9HK-YFKXU-PWNRA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3VMS-GC9HK-YFKXU-PWNRA>

Continuação/

26 (vinte e seis), da quadra 29 (vinte e nove); Lotes 1 (um) a 4 (quatro) e 6 (seis), da quadra 30 (trinta); Lotes 1 (um), 4 (quatro), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), da quadra 33 (trinta e tres); Lotes 9 (nove), 13 (treze) a 17 (dezesete), 19 (dezenove) a 21 (vinte e um), da quadra 34 (trinta e quatro); Lotes 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 9 (nove), 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) e 24 (vinte e quatro), da quadra 35 (trinta e cinco); Lotes 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 19 (dezenove), da quadra 36 (trinta e seis); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 37 (trinta e sete); Lotes 3 (tres) a 10 (dez), 16 (dezesesseis) a 19 (dezenove), 21 (vinte e um), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) da quadra 41 (quarenta e um); Lotes 1 (um) a 8 (oito), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte), da quadra 42 (quarenta e dois); Lotes 1 (um) a 8 (oito), 11 (onze) e 12 (doze), da quadra 43 (quarenta e tres); Lotes 2 (dois), 3 (tres), 17 (dezesete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove), da quadra 48 (quarenta e oito); Lotes 1 (um) a 14 (quatorze), da quadra 49 (quarenta e nove); Lotes 1 (um) a 9 (nove), da quadra 50 (cinquenta); Lotes 1 (um) e 2 (dois), da quadra 51 (cinquenta e um); Lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (tres) e parte do lote 11 (onze), da quadra 58 (cinquenta e oito); Lotes 1 (um) a 5 (cinco), parte do lote 6 (seis) e lotes 9 (nove) a 14 (quatorze), da quadra 59 (cinquenta e nove); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 60 (sessenta); Lotes 1 (um) a 36 (trinta e seis), da quadra 75 (setenta e cinco); Lotes 1 (um) a 14 (quatorze), da quadra 76 (setenta e seis); Lotes 1 (um) a 27 (vinte e sete), da quadra 77 (setenta e sete); Lotes 3 (tres) a 20 (vinte), da quadra 78 (setenta e oito); Lotes 5 (cinco) a 31 (trinta e um), 33 (trinta e tres) e 35 (trinta e cinco), da quadra 79 (setenta e nove) e mais a quadra 79-A (setenta e nove-A), não subdividida, mas que comportaria 45 lotes; todos da Vila São Bernardo, com as áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Departamento Municipal de Habitação e Bairros, autarquia municipal criada pela Lei Municipal número 517 de 29/11/1955, representado no ato da escritura, pelo seu diretor Geral, Dr. Paulo Tarso Amoroso Anastacio. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Prof. Octavio Coelho de Magalhães, médico e sua mulher D. Vanda de Figueiredo Magalhães, de prendas domésticas, Inardias de Figueiredo, engenheiro e banqueiro e sua mulher d. Diva Brandão de Figueiredo; d. Affonsina Porchat de Assis Figueiredo, viúva de-

(continua em fls. 02)



Valide aqui
este documento

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS — 5º OFÍCIO
RUA TUPINAMBÁS 220 — TELEFONE 222-0885
MILTONILO BRAGA

CONTINUAÇÃO DE FLS: 01

OFICIAL

FLS. 02

viúva, de prendas domésticas domiciliada na capital do Estado de São Paulo; dr. Octavio Goulart Penna, engenheiro civil e sua mulher d. Zahra de Figueiredo Penna, de prendas domésticas; Nadir Dias de Figueiredo, industrial e sua mulher, d. Maria Leonídia Tamm Figueiredo, de prendas domésticas, Espólio de Francisco de Gregório Spino, representado pela inventariante, d. Cleonice Bucolini de Gregório, viúva de prendas domésticas, devidamente autorizada por alvará transcrito na escritura. TÍTULO: Desapropriação Amigável. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de 17 de março de 1.958, do 2º Ofício de Notas da capital (LO 496-E, fls. 31-v). VALOR DO CONTRATO: CR\$9.774,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: O preço ajustado será pago da seguinte forma: a) C R \$... \$3.000,00 (tres mil cruzeiros), em moeda corrente, que os outorgantes expropriados já receberam e deram quitação; b) o restante no valor de CR\$6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros) representado por 12 (doze) notas promissórias, de emissão do mesmo outorgado expropriante, dos seguintes valores: 1a. CR\$567,32 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos); 2a. C R \$..... \$570,14 (quinhentos e setenta cruzeiros e quatorze centavos); 3a. CR\$572,96 (quinhentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos); 4a. CR\$575,79 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos); 5a. CR\$578,61 (quinhentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos); 6a. CR\$581,43 (quinhentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e tres centavos); 7a. CR\$584,25 (quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos); 8a. CR\$587,08 (quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e oito centavos); 9a. C R \$... \$589,90 (quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos); 10a. CR\$592,72 (quinhentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e dois centavos); 11a. CR\$595,54 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) e 12a. de CR\$598,37 (quinhentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e sete centavos), vencíveis a primeira em 7 de abril de 1.958 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando esclarecido que nas mesmas se acham incluídos juros à razão de 6% (seis por cento) ao ano; ficando esclarecido também que o pagamento da última nota-promissória acima caracterizada importará em plena quitação do preço ora estipulado. As referidas notas-promissórias são emitidas a favor do Dr. Octavio Goulart Penna. AVERBAÇÕES: **NO 1** Certificado de

(continua no verso, ...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3VMS-GC9HK-YFKXU-PWNRA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3VMS-GC9HK-YFKXU-PWNRA>

Continuação/

acordo com a petição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 28 de março de 1.969, que os imóveis de propriedade do ex-Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares (DMHBP) foram transferidos para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme disposto no art. 30 da Lei Municipal número 1.508, de 22 de julho de 1.968; que prescreve: "ficam transferidos para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte todos os bens de qualquer natureza, inscritos no extinto Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares, assim como os direitos e obrigações resultantes de atos praticados pela autarquia anteriormente à sua extinção. Dou fé. Belo Horizonte 4 de junho de 1.969. O Oficial, Miltonilo Braga, Nº 2. Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, conforme certidão arquivada neste Cartório, data de 30/12/71 que de acordo com a planta CP-162-27-M-Bis, aprovada em 30/1/67, o lote 12, do quarteirão 17, do Bairro São Bernardo, originou-se da subdivisão do Bairro São Bernardo, de propriedade do Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 1.972. O Oficial, Miltonilo Braga, Nº 3. Certificou a Prefeitura desta cidade, em 6 de julho de 1.977, conforme certidão arquivada neste Cartório, que de acordo com a planta CP-162-27-M-Bis, aprovada em 30/01/67, o lote 8, do quarteirão E-3 (E-tres), do Bairro São Bernardo, originou-se de subdivisão de terreno de propriedade do Departamento Municipal de Habitação e Bairro Populares e da modificação da planta CP-162-27-M. aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 23/03/48. Dou fé. Belo Horizonte, 6 de julho de 1.977. O Oficial, Miltonilo Braga.

Belo Horizonte,
O Oficial,

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvaranga Peixoto, 566 - Lourdes - B. Hto. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHT

SELO DE CONSULTA: HSB20720

CODIGO DE SEGURANÇA: 8113.9579.6013.4173

Quantidade de atos praticados: 001

Atos praticado(s) por: SEBASTIAO B QUINTÃO - OFICIAL

Certidão Nº 24/9090 Data 17/04/2024

Emol: R\$ 27,09 - T.F.J. R\$ 9,79

Valor Final: R\$ 37,46 - 199QN: R\$ 1,31

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.us.br>



A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo escrevente autorizado Patrick Viana Carvalho nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site www.registradores.onr.org.br, em consulta ao código de validação: S24040435983D

Stefany Melo

5º Ofício Reg. Imóveis

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. CERTIFICO ENTRETANTO, que a presente certidão tem validade somente para o lote 006 do quarteirão 075 da Vila São Bernardo. Dou fé.

Belo Horizonte, 17/04/2024

O Oficial

Dr. Sebastião de B. Quintão

Drª Paula Quintão Campos

Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

Dr. Leonardo L. Barros Quintão

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado